



Diário Oficial

Estado de São Paulo

João Doria - Governador

Poder
Executivo
seção I

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 130 • Número 35 • São Paulo, quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

www.imprensaoficial.com.br

Atos do Governador

DESPACHOS DO GOVERNADOR

Retificação do D.O. de 12-2-2020

No despacho do Vice-Governador, em Exercício no Cargo de Governador do Estado, de 15-11-2019, no processo CC-68.017-2015, Vols. I e II, no inciso I, leia-se como segue e não como constou: ... objeto da matrícula nº 93.834, do 10º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, ambos situados no Município de São Paulo; ...

ATA

PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS

CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA DE DESESTATIZAÇÃO - CDPED

CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - CGPPP

Ata da 9ª Reunião Conjunta Ordinária, concernente à 245ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual nº 9.361, de 05/07/1996, e à 92ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, instituído por força da Lei Estadual nº 11.688, de 19/05/2004

Data: 31/01/2020, às 15h00, Local: Salão Bandeirantes - 1º andar, Palácio dos Bandeirantes.

Conselheiros
RODRIGO GARCIA – Vice-Governador do Estado - Secretário de Governo – Presidente do CGPPP, HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES - Secretário da Fazenda e Planejamento – Presidente do CDPED, PATRÍCIA ELLEN DA SILVA - Secretária de Desenvolvimento Econômico, CLAUDIA POLTO DA CUNHA, Procuradora Geral Adjunta, representante indicada pela Procuradoria Geral do Estado Maria Lia Pinto Porto Cornea, MARCOS RODRIGUES PENIDO – Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente, JULIO SERSON - Secretário Extraordinário de Relações Internacionais, MÁRCIO PESTANA – Advogado, indicado pelo Senhor Governador nos termos do artigo 3º, inciso VI, da Lei nº 11.688/2004.

Convidados
PAULO JOSÉ GALLI – Secretário Executivo, representante indicado pelo Secretário de Transportes Metropolitanos Alexandre Baldy de Sant'anna Braga, ANTÔNIO CARLOS RIZEQUE MALUFÉ – Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil, NELSON LUIZ BAETA NEVES FILHO – Secretário Executivo de Governo, MICHAEL SOTELO CERQUEIRA – Coordenador da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões/CMCP, RODRIGO LEVKOVICZ - Diretor Executivo da Fundação Florestal, PAULO MAGALHÃES BRESSAN – Diretor Presidente da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, PEDRO TEGON MORO – Diretor Presidente da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos/CPTM, TOMÁS BRUGINSKI DE PAULA – Diretor Presidente da Companhia Paulista de Parcerias/CPP, TARCILA REIS JORDÃO – Subsecretária de Parcerias, GABRIELA MINIUSSI ENGLER PINTO – Secretária Executiva de Parcerias Público-Privadas/PPP.

Linhas 08 Diamante e 09 Esmeralda de Trens Metropolitanos - CPTM

Uma vez reunidos os membros do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas/CGPPP e do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização/CDPED, e na presença dos Convidados, o Presidente do CGPPP, RODRIGO GARCIA, procedeu à abertura dos trabalhos informando que na oportunidade seriam avaliados os avanços na maturação da modelagem e nas principais premissas da licitação do projeto de Concessão das Linhas 08 Diamante e 09 Esmeralda de Trens Metropolitanos, sob a gestão da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos/CPTM, e passou a palavra ao Coordenador da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões/CMCP, MICHAEL SOTELO CERQUEIRA, vinculada à Secretaria de Transportes Metropolitanos/STM, que iniciou inteirando que a concessão contempla operação, conservação, manutenção, modernização das instalações existentes e construção de novas estações, propiciando melhorias de desempenho e de qualidade aos serviços prestados, descrevendo que (i) a Linha 8 Diamante, que liga Júlio Prestes a Amador Bueno, tem 41,6 Km de extensão e 22 estações, atendendo aos municípios de São Paulo, Osasco, Carapicuíba, Barueri, Jandira e Itapevi, com integrações na Linha 7 Rubi e Linha 9 Esmeralda da CPTM, e na Linha 3 Vermelha do Metrô, e demanda MDU (Movimento em Dias Úteis), em 2019, de 497 mil passageiros transportados/dia; e que (ii) a Linha 9 Esmeralda, interliga Osasco a Varginha, estende-se por 32 km e tem 18 estações, atendendo às cidades de São Paulo e Osasco, com integrações na Linha 8 Diamante da CPTM, e Linhas 4 Amarela, 5 Lilás e 17 Ouro do Metrô, e demanda MDU, em 2019, de 591 mil passageiros transportados/dia. Rememorou que, em fevereiro/2019, foi autorizada a formação de novo Grupo de Trabalho com a responsabilidade de refinar as diretrizes técnicas e econômico-financeiras da modelagem (2ª Reunião Conjunta Extraordinária do CDPED e CGPPP), o qual apresentou na 4ª Reunião Conjunta Ordinária dos Conselhos, em 03/06/2019, a viabilidade de a concessão ser nos moldes de Concessão Comum, regrada pela Lei nº 8.987/1995, sem contrapartida do Poder Público. À ocasião da 5ª Reunião Conjunta do CDPED e CGPPP, de 13/08/2019, os Conselheiros validaram os trabalhos de consolidação do modelo de acordo com as novas premissas e tomaram conhecimento da contratação do IFC - International Finance Corporation (Grupo Banco Mundial), efetivada em setembro/2019, para apoio técnico no aprimoramento e validação da modelagem, com vistas a introduzir melhores práticas na estruturação de projetos e fomentar a concorrência do certame. Na sequência, expôs as principais diretrizes da licitação e da modelagem preliminar do projeto, que seria (i) Concorrência Internacional, tendo como critério de julgamento o de "maior valor de Outorga Fixa", que as projeções

econômico-financeiras considerariam (ii) prazo total da concessão de 30 anos, e (iii) remuneração da concessionária pela "tarifa técnica contratual por passageiro transportado", desvinculada da "tarifa pública", assumindo o máximo de aproveitamento das receitas "não tarifárias". Com respeito aos principais investimentos, colocou que ficariam a cargo da concessionária a (i) modernização de sistemas e infraestrutura de operação (via permanente, telecomunicações, sistemas auxiliares, entre outros); as (ii) melhorias em 35 estações, contemplando a construção de duas novas estações - Ambuitá (Itapevi) e Lapa ("unificação" das linhas 7 Rubi e 8 Diamante), e demais itens de acessibilidade e de conforto aos usuários; (iii) obras para inserção da Estação João Dias na Linha 9 Esmeralda; (iv) implantação de novo CCO (Centro de Controle Operacional) local; (v) adequação do Pátio Presidente Altino e edificação para segregação das atividades da CPTM atualmente desempenhadas no referido Pátio; e (vi) aquisição de material rodante; perfazendo estimativa total de investimento a cargo do concessionário de cerca de R\$ 2,6 bilhões. O Poder Concedente teria obrigação de concluir a extensão de 4,5 km da Linha 9 Esmeralda, com duas estações (Mendes-Vila Natal e Varginha), cujos recursos são oriundos do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento), e as adequações das estações Morumbi (integração com Linha 17 Ouro), Santo Amaro (integração com Linha 5 Lilás) e Carapicuíba (ligação com Boulevard); com previsão de entrega de todas essas obras até 2022. Ao final, argumentou que os estudos de aprofundamento da modelagem da concessão indicam vantajosidade econômica ao Governo do Estado de São Paulo, além de permitir benefícios de maior conforto, segurança e regularidade do serviço; e apresentou o cronograma propositivo para as próximas etapas do projeto, prevendo a realização da audiência em 27/02/2020, e a disponibilização, em consulta pública, das minutas de Edital, Contrato e demais anexos, a partir de 28/02/2020.

Com a palavra o Presidente do CGPPP, que considerou não haver óbice para prosseguimento dos próximos encaminhamentos para o projeto de concessão das Linhas 8 Diamante e 9 Esmeralda da CPTM, e colocou a matéria para deliberação dos Conselheiros, que decidiram, por unanimidade, autorizar a realização das etapas de audiência e de consulta pública, validando a modelagem preliminar e o cronograma proposto pelo Setorial. PPP Contratada – Linha 06 Laranja do Metrô - Secretária de Transportes Metropolitanos/STM

Na sequência, o Presidente do CGPPP, referindo-se ao contrato de PPP da "Linha 06 Laranja", celebrado em 18/12/2013, rememorou o assunto tratado na 14ª Reunião Extraordinária do CGPPP, realizada em 01/11/2018, explicando que naquela ocasião, em face do descumprimento do contrato pela Concessionária, os Conselheiros recomendaram que fosse decretada a caducidade do contrato e tomadas as demais providências correlatas pelo Setorial. O Decreto nº 63.915, de 12/12/2019, declarou, com fundamento no artigo 38, § 4º, da Lei federal nº 8.987, de 13/02/1995, a caducidade da parceria público-privada contratada pelo Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria dos Transportes Metropolitanos, com a Concessionária Move São Paulo S.A., cujo objeto é a implantação e operação do serviço público de transporte de passageiros da Linha 6 Laranja do sistema metropolitano, produzindo seus efeitos a partir de 13/08/2019, permanecendo, até essa data, sob a responsabilidade da Concessionária, em especial, a preservação da segurança dos imóveis vinculados ao empreendimento e a estabilidade das obras, bem como tal prazo prorrogado em 09/08/2019, pelo Decreto nº 64.382, e em 08/11/2019, pelo Decreto nº 64.572, que estabeleceu o início da caducidade do contrato a partir de 09/02/2020.

Com a palavra o Secretário Executivo de Transportes Metropolitanos, PAULO JOSÉ GALLI, que fez uma breve caracterização da contratação e do escopo do projeto, discorrendo que a concessão tem prazo de 25 anos, que a Linha 6 Laranja do Metrô interligará Brasília a São Joaquim, compreendendo um traçado de 15,3 Km de extensão total, sendo 13,4 km operacionais, prevendo implantação de 15 estações e aquisição de 22 trens, com integração nas Linhas 1 Azul e 4 Amarela do Metrô, e nas Linhas 7 Rubi e 8 Diamante da CPTM, que a demanda estimada MDU (Movimento em Dias Úteis) alcançaria 633 mil passageiros/dia. Explicou que, desde o princípio, a Pasta tem empreendido medidas com a finalidade de resgatar o empreendimento, relatando a dificuldade enfrentada pela concessionária, em especial, para equacionar o financiamento de longo prazo necessário à consecução do projeto. Prosseguiu colocando que a Secretaria considerou ser providencial emitir o Decreto nº 64.382/2019, prorrogando os efeitos da caducidade do contrato para novembro/2019, em razão do posicionamento da SPE de que potenciais grupos estariam interessados em assumir a implantação e operação da Linha 6 Laranja do Metrô, o que iria ao encontro do interesse do Governo do Estado de São Paulo de encontrar novos sócios encarregados de retomar o empreendimento. Em novembro/2019, a concessionária apresentou o instrumento de Compromisso de Transferência do empreendimento, firmado com a "Acciona Construcción S.A.", fato este que motivou o Poder Concedente a publicar outro decreto (nº 64.572/2019) adiando novamente o prazo de eficácia da caducidade a partir de 09/02/2020. Seguiu expondo que as tratativas de autorização para aquisição da Linha 6 Laranja pela empresa espanhola Acciona, junto ao Consórcio MoveSP, continuam e que as partes estão empenhadas em produzir toda a documentação necessária para a formalização da transferência e que, em breve, o tema deveria ser novamente submetido ao CGPPP para deliberação acerca da transferência definitiva da concessão à Acciona. Com a palavra, o Presidente do CGPPP ponderou a importância do projeto para o Estado de São Paulo e informou aos Conselheiros que a matéria deveria retornar numa próxima oportunidade ao Colegiado para deliberação quanto à revogação da caducidade do contrato e à transferência da concessão.

Concessão do "Caminhos do Mar"
Dando continuidade à ordem do dia, o Presidente do CGPPP, RODRIGO GARCIA, colocou em pauta o projeto para concessão de áreas de uso público do "Caminhos do Mar", localizadas no Parque Estadual da Serra do Mar, inteirando que, no âmbito da 5ª Reunião Conjunta Ordinária do CDPED e CGPPP, de 13/08/2019, foi aprovado o Relatório do Comitê Análise Preliminar/CAP, autorizando a constituição do Grupo de Trabalho responsável pela formação da modelagem e demais atividades correlatas, e que, nessa ocasião, o Colegiado apreciaria os avanços na modelagem do empreendimento, e passou a palavra à representante da Secretaria de

Infraestrutura e Meio Ambiente, ROBERTA BUENDIA SABBAGH, que discorreu sobre as principais características do projeto, detalhando que o Caminhos do Mar oferece atividades de visitação pública, recreação, educação ambiental e ecoturismo no trecho de Serra que compõe a Estrada Velha de Santos, compreendendo área de 334 hectares, que abriga patrimônio ambiental, caracterizado por Mata Atlântica, e conjunto de monumentos históricos tombados, construídos em 1922. Explicou que a concessão de uso de bem público consistiria na realização de investimentos, atividades de conservação, operação, manutenção e exploração econômica dos atrativos referentes ao "Caminhos do Mar", com vistas (i) a transformar o empreendimento em um marco turístico no Estado, por meio da modernização e restauro dos ativos existentes, e da instalação de novos atrativos para incremento na visitação; bem como (ii) a promover medidas de conservação e de educação ambiental para turistas e população local. Observou que atualmente o "Caminhos do Mar" é um ativo subaproveitado, principalmente, em razão (i) da pouca diversidade de atrações; (ii) do curto período aberto à visitação, de quarta-feira a domingo; (iii) da necessidade de agendamento prévio, visto que não é possível adquirir ingressos no local; além (iv) da visita condicionada à disponibilidade de monitor/guia; entendimento ratificado pelas contribuições colhidas junto às seis empresas que participaram das reuniões de sondagem de mercado (market sounding), que alegaram que o local teria grande potencial reprimido. Seguiu descrevendo as principais obras a serem realizadas: (i) instalação de portarias e bilheteria, sanando a necessidade de compra antecipada de ingresso; (ii) requalificação e ampliação do estacionamento, possibilitando a cobrança pela sua utilização; (iii) montagem da Tirolesa, que seria atração âncora; (iv) adequação das trilhas existentes para maior segurança; (v) reforma da Casa de Visitas, prevendo intervenções elétricas, hidráulicas, dentre outras; e (vi) implantação de lojas de conveniências e alimentação, para atendimento adequado dos visitantes. Expôs que as intervenções de restauro de nove bens tombados, os quais compõem a "Trilha dos Monumentos Históricos do Caminhos do Mar", já estariam com seus projetos executivos aprovados no CONDEPHAAT, e os recursos aprovados na Câmara de Compensação Ambiental, os quais serão disponibilizados para realização das obras de restauração. Passou a discorrer sobre as principais premissas da modelagem econômico-financeira, bem como os aspectos relevantes da licitação, destacando: (i) prazo contratual de 30 anos; (ii) previsão de pagamento de outorga fixa, de outorga variável, dependendo do resultado dos indicadores de desempenho; (iii) estimativa de investimentos ao longo da concessão, prevendo a maioria dos dispêndios nos três primeiros anos da contratação; (iv) projeção da demanda calculada com base nas taxas médias de frequência e de crescimento dos parques urbanos e outras Unidades de Conservação; (v) autonomia da concessionária para definir os preços praticados, observando as políticas públicas de beneficiários de isenção e de pagamento de "meia entrada"; (vi) licitação com inversão de fases, (vii) permitindo a participação no certame de empresas nacionais ou estrangeiras, instituições financeiras, entidades de previdência complementar e de fundos de investimento; e (viii) critério de julgamento pelo "maior valor de outorga fixa". Finalizou apresentando o cronograma propositivo para os próximos encaminhamentos, prevendo a publicação das minutas de edital, contrato e demais anexo, em consulta pública, até o final do mês de fevereiro/2020, e a realização, na sequência, de audiência pública, bem como da apresentação do projeto junto aos órgãos ambientais competentes: CONSEMA (Conselho Estadual do Meio Ambiente), SIGAP (Sistema de Informação e Gestão de Áreas Protegidas e de Interesse Ambiental do Estado de São Paulo) e Conselho de Unidade de Conservação.

Com a palavra o Presidente do Conselho de PPP, que recomendou a validação da modelagem preliminar do projeto de concessão do atrativo "Caminhos do Mar", autorizando os próximos encaminhamentos de consulta e audiência pública, bem como o prosseguimento da apresentação do projeto aos órgãos ambientais competentes, e submeteu o assunto ao Colegiado, o qual, por unanimidade, acompanhou as recomendações do Senhor Presidente.

Concessão do Zoológico e do Jardim Botânico
Dando sequência à pauta, o Presidente do CGPPP colocou em apreciação o último assunto da ordem do dia, o projeto de Concessão do Zoológico e do Jardim Botânico, e rememorou que, na 2ª Reunião Conjunta Extraordinária do CDPED e CGPPP, de 19/02/2019, foi aprovado o Relatório do Comitê de Análise Preliminar/CAP, autorizando a constituição do Grupo de Trabalho encarregado de desenvolver os estudos da modelagem e demais atividades correlatas, com apoio de consultoria especializada da FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, e passou a palavra à representante da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, ROBERTA BUENDIA SABBAGH, que intendeu que a edição da Lei nº 17.107, em 04/07/2019, autorizou a adoção do regime de concessão de uso para exploração do Zoológico de São Paulo, do Zoo Safári e do Jardim Botânico, que ocupam parte da área do Parque Estadual Fontes do Ipiranga, e da Fazenda no município de Araçoiaba da Serra. Prosseguiu fazendo uma breve caracterização do Parque Estadual Fontes do Ipiranga/PEFI, qualificado como Unidade de Conservação de Proteção Integral, compreende fragmento significativo de Mata Atlântica da Região Metropolitana de São Paulo/RMSPP, possuindo 24 nascentes do Riacho Ipiranga, além de diversos exemplares da fauna silvestre e de espécies ameaçadas de extinção, inserido em território urbano dotado de infraestrutura de acessos rodoviários e de transporte público; e que, da área total do parque de 500 hectares, seriam objeto da concessão 100 hectares. Dando ênfase aos principais equipamentos, Jardim Botânico, administrado pelo Instituto de Botânica, e o Zoológico e Zoo Safári, sob a gestão da Fundação Zoológico de São Paulo, avaliou os resultados da demanda no ano de 2019, aproximadamente 133 mil e 1,1 milhão de visitantes respectivamente, apresentando histórico, com número de visitas, de receitas, de subsídios públicos e de custos, dos dois equipamentos (Jardim e Zoo), explicando que o modelo de estimativa da demanda consideraria o comportamento das variações de volume de visitantes e das sazonalidades, em função de feriado, clima, PIB, marketing, febre amarela e preço do ingresso. No tocante aos investimentos, relatou que foram segregados em cinco eixos de atuação: (i) "Infraestrutura"; (ii) "Operação da Infraestrutura"; (iii) "Operação da conservação, manejo em biodiversidade e recursos naturais"; (iv) "Certificações"; e (v) "Apoio"; propondo

como principais intervenções: (i) fortalecimento dos acessos aos principais equipamentos; (ii) distinção dos acessos de fluxos de visitantes e de técnicos; (iii) implantação de transporte e conexão física entre os equipamentos (Jardim Botânico e Zoológico); (iv) reorganização dos equipamentos de apoio ao transporte público (áreas de parada de ônibus, por exemplo); (v) reestruturação dos estacionamentos; (vi) instalação de passarelas conectando os estacionamentos e os equipamentos; (vii) criação de praças de acesso; (viii) construção e/ou requalificação de estruturas para abrigar bilheteria, lojas, restaurantes e demais serviços de alimentação, centro de visitantes e sanitários; (ix) relocação de espaços para novos usos, como: laboratório, biblioteca, café, oficinas etc.; (x) reorganização das atrações e recintos em núcleos temáticos e reordenação dos fluxos; (xi) fortalecimento da preservação e recuperação ambiental; e (xii) infraestrutura de apoio à visitação. Foi apresentada a projeção de CAPEX e a modelagem econômico-financeira, que considera os desembolsos com outorga fixa e variável, a depender do resultado dos Indicadores de Desempenho, e também taxa de fiscalização e de pesquisa, além dos mecanismos de compartilhamento das receitas de exploração da Fazenda em Araçoiaba da Serra e de publicidade/imagem. Esclareceu que a concessionária teria competência para definir preços dos ingressos e demais valores cobrados nos equipamentos, mas que deveria observar as políticas públicas de beneficiários de isenção e de pagamento de "meia entrada", e seguiu abordando as premissas relevantes da licitação, que permitiria a participação no certame de empresas nacionais ou estrangeiras, instituições financeiras, entidades de previdência complementar e fundos de investimento, que o critério de julgamento seria de "maior valor de outorga fixa", prevendo inversão das fases de habilitação e julgamento das propostas, e finalizou propondo a colocação das minutas dos instrumentos licitatórios, em consulta pública, até o final do mês de fevereiro/2020, e a realização, na sequência, da audiência pública e dos trâmites de apresentação do projeto aos órgãos ambientais competentes – Conselho da Unidade e CONSEMA.

Com a palavra o Presidente do Conselho de PPP, que avaliou que o projeto de concessão do Zoológico e do Jardim Botânico estaria alinhado aos interesses do Governo do Estado de São Paulo, com respeito à vantajosidade, à viabilidade técnica e econômico-financeira e à atratividade do empreendimento, e que, dessa forma, recomendaria aos Conselheiros que aprovassem a modelagem preliminar, autorizando os próximos encaminhamentos de consulta e audiência pública, bem como de obtenção das aprovações nos demais órgãos competentes de fiscalização e ambientais, submetendo o assunto ao Colegiado, o qual, por unanimidade, acompanhou o posicionamento do Senhor Presidente.

Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente do CGPPP, RODRIGO GARCIA, agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, e lavrou a ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

RODRIGO GARCIA
HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
PATRÍCIA ELLEN DA SILVA
CLAUDIA POLTO DA CUNHA
MARCOS RODRIGUES PENIDO
JULIO SERSON
MÁRCIO PESTANA
PAULO JOSÉ GALLI
(página de assinatura da Ata da 9ª Reunião Conjunta Ordinária do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização e do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, realizada em 31 de janeiro de 2020).
S.P. 31-1-2020

Governo

GABINETE DO SECRETÁRIO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Centro de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos

Extrato do 1º Termo de Aditamento
Processo SG-PRC-2019/00737
Parecer Jurídico: CJ/SJ 21/2020 de 31-01-2020
Pregão Eletrônico 49/2019
Contrato 24/2019
Contratante: SECRETARIA DE GOVERNO
Contratada: M2A ENGENHARIA LTDA
Objeto: O objeto definido na cláusula primeira do instrumento original, fica acrescido em 24,58%.
Valor total acrescido: R\$ 366.205,93 para o exercício de 2020.
Valor total do contrato atualizado: R\$ 1.856.205,93.
Programa de Trabalho: 04122510062340000
Natureza da Despesa: 33903979
Número do Empenho: 2020NE00032
Data de Assinatura: 06-02-2020

FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO

CHEFIA DE GABINETE

Despacho do Superintendente, de 18-2-2020
Diante dos elementos de instrução contidos nos autos, Ratifico a inexigibilidade de licitação, na forma do disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/1993, reconhecida pela Chefe de Gabinete com fundamento no "caput" do artigo 25, do mesmo diploma legal, para utilização do serviço de telefonia fixa pelas unidades do FUSSP durante o exercício de 2020 em face da empresa Telefônica do Brasil - S/A. Publique-se na Imprensa Oficial para os devidos fins e efeitos legais.